CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 629, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora Michele Mayer.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº 50822-02, o segundo período de licença-prêmio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 15 de setembro de 2025 e a encerrar em 14 de outubro de 2025, conforme previsto no art. 106 da Lei Complementar Municipal n. 44/2014 e com base em requerimento eletrônico deferido pelo presidente.

Art. 2° Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2023.

Art. 3° A servidora ainda possui saldo remanescente de 50 dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018.

Art. 4° A servidora ainda possui saldo remanescente de 30 dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2023.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, de 11 de setembro de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador